



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1516 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 2 DE MARÇO DE 2018 EM VIRTUDE DAS
FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades de carnaval no dia 02 de março de 2018 o feriado municipal no dia 01/03/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de março de 2018, em virtude das comemorações do aniversário do Município de Ijaci.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 27 de fevereiro de 2018.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal